



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, E.P.E.EMPREITADA N.º 3/2005 - RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA 10
FOGOS E ARRANJOS EXTERIORES, À RUA DE SANTA LUZIA, 59 E 61 - FUNCHAL

Anúncio de concurso

Obras Fornecimentos Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	À atenção de: GERP / SAP - Secção de Atendimento Público
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6	Código postal: 9064 - 506
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207 220	Fax: 291 22 51 61
Correio electrónico: Ihm@ihm.pt	Endereço internet (URL) : www.ihm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, E.P.E.Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)Compra Locação Locação financeira Locação - venda Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada n.º 3/2005 - Recuperação e Remodelação de Um Edifício para 10 Fogos e Arranjos Exteriores, à Rua de Santa Luzia, 59 e 61 - Funchal

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

- O concurso é público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;

- A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se outras condições não forem estabelecidas neste caderno de encargos.

- Este concurso público tem por objectivo a recuperação e remodelação de um edifício para 10 fogos e arranjos exteriores à Rua de Santa Luzia, Funchal.

- São 10fogos 3 "T1" e 7 "T0"

- O preço base do concurso é de 400.000,00 Euros, com exclusão do IVA;

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Região Autónoma da Madeira - Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal

Código NUTS: PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal					Vocabulário complementar (se aplicável)														
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)** _____**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes
todos os lotes**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, E.P.E.**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável) _____**II.2.2) Opções** (se aplicável). **Descrição e momento em que podem ser exercidas** (se possível) _____**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da consignação (para obras)Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução será do valor correspondente a 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental encontra-se assegurada pelo orçamento anual da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É a de Consórcio Externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro /do fornecedor /do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As empresas concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção de:

a) empreiteiro geral da 1.^a categoria (edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro) na classe correspondente ao valor da proposta.b) e das 5.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a e 9.^a subcategorias da 1.^a categoria, das 1.^a e 12.^a subcategorias da 4.^a categoria, e das 9.^a, 10.^a, 11.^a e 12.^a subcategorias da 5.^a categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

- Os concorrentes não detentores de alvará de construção, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

No que respeita à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar para além dos documentos exigidos no programa de concurso, cópias dos Balanços Analíticos e das Demonstrações de Resultados por Natureza dos últimos 3 anos. As sociedades com menos de três anos de actividade devem apresentar a declaração de início de actividade bem como os documentos acima solicitados, cuja existência seja legalmente obrigatória.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, E.P.E.**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes _____***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos para negociação e se aplicável)**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável) _____****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□ □ □ □ /s □ □ □ □ - □ □ □ □ □ □ □ □ de □ □ / □ □ / □ □ □ □ □ □ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □ □ □ □ □ □ □ □ III^a Série

□ □ □ □ □ □ □ □ de □ □ / □ □ / □ □ □ □ □ □ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anterioresNúmero do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□ □ □ □ /s □ □ □ □ - □ □ □ □ □ □ □ □ de □ □ / □ □ / □ □ □ □ □ □ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □ □ □ □ □ □ □ □ III^a Série

□ □ □ □ □ □ □ □ de □ □ / □ □ / □ □ □ □ □ □ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, E.P.E.**Número ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço mais baixo - 90%;

A análise dos preços das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores, utilizando-se o seguinte método:

$$P=10 - (P_n - P_b) \times 10 / P_b$$

Sendo:

P_n - Valor da PropostaP_b - Valor da Proposta mais baixa

P - Pontuação

2 Prazo mais curto - 10%.

A análise dos prazos das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores, utilizando-se o seguinte método:

$$P=10 - (P_n - P_b) \times 10 / P_b$$

Sendo:

P_n - Prazo PropostoP_b - Prazo mais curto

P - Pontuação

ou

B2) os factores indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

N.º 3/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República**Custo:** € 400,00 + IVA Moeda: Euros**Condições e forma de pagamento:**

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numerário ou através de cheque emitido a favor da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)Data prevista / (dd/mm/aaaa)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, E.P.E.**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para o caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / / (dd/mm/aaaa), _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouNo dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 10 horas, Local: indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios _____****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:****Projectos**

- Com vista ao objecto deste concurso público deverá o concorrente adjudicatário executar os seguintes projectos de especialidade:

Edifícios - Projectos de Betão Armado e Estabilidade; de Rede de Águas e Esgotos; de Instalação Eléctrica e Telecomunicações; de Rede de Gás; de Ventilação e Exaustão de Fumos; Estudo de Comportamento Térmico e Acústico e Segurança Contra Incêndios.**Arranjos Exteriores** - Projecto de Execução de Arranjos Exteriores**Proposta Condicionada**

São admitidas propostas condicionadas no que diz respeito ao prazo de execução, ou seja, são admitidas propostas com prazos inferiores a 10 meses, sendo o mínimo de 8 meses.

Informações complementares:

- O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do **dia seguinte** ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir da sua publicação.
- Nos termos do art.º 104 do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, o prazo de 66 dias referido em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso e não a partir da data fixada para a recepção das propostas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, E.P.E.**

Decorrido este prazo cessa para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas.

Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo acima previsto, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

Normativos Aplicáveis

O presente concurso rege-se pelo disposto nos respectivos Programa e Caderno de Encargos, pelos princípios gerais do direito administrativo, pelas disposições da lei civil e, pelo disposto no Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia* (dd/mm/aaaa)

O Presidente do Conselho de Administração

Paulo Atougua Aveiro